



MUNICIPIO DE VALE DE CAMBRA

CADERNO DE ENCARGOS

ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E MATERIAIS FERROSOS

VALOR BASE DO PROCEDIMENTO

Lote 1 – 2.000,00 €

Lote 2 – 3.000,00 €

O Município de Vale de Cambra pretende alienar viaturas, equipamentos e materiais ferrosos, nas seguintes condições e de acordo com os lotes mencionados no presente caderno de encargos:

1. O pagamento deve ser feito a pronto.
2. Ao valor de arrematação ou adjudicação acresce IVA e imposto de selo à taxa legal em vigor, se aplicável.
3. Os bens só podem ser levantados pelos adquirentes quando se encontrem integralmente pagos e no prazo fixado pelo serviço alienante.
- 3.1. Após o pagamento integral dos bens o proponente tem 15 dias para retirar a sucata alienada, devendo para o efeito emitir a(s) respetiva(s) guia de acompanhamento de resíduos, de acordo com a legislação em vigor e disponibilizar cópia ao Município de Vale de Cambra, da guia de entrega em operadores de gestão de resíduos devidamente licenciados para o efeito.
4. Considerando que os bens móveis, constantes do Lote 1, têm como destino final o abate, o proponente deverá ter em consideração as formalidades previstas no Decreto Lei 196/2003, de 23 de Agosto, com as alterações subsequentes, pelo que deve enviar à Câmara Municipal de Vale de Cambra o respetivo certificado de destruição, discriminando as viaturas em questão.
- 4.1. Compete ao proponente comunicar ao IMTT – Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres, a destruição do veículo, correndo por sua conta todas as despesas e outras responsabilidades daí provenientes.
5. Não são admitidas quaisquer reclamações sobre o estado dos bens, eventuais defeitos, erros de descrição ou desacordo com as especificações descritas, que pudessem ter sido apresentadas durante o ato público.
6. De harmonia com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 21º, conjugado com o artigo 6º, do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 73/2011, de 17 de junho, conjugado com a Portaria nº 335/97, de 16 de maio, devem ser acauteladas as condições abaixo indicadas:

- Os resíduos podem ser acondicionados em embalagens ou transportados a granel, em veículo de caixa fechada ou veículos de caixa aberta, com a carga devidamente coberta;

7. O não cumprimento das condições de aquisição implica, para o adquirente, a perda de quaisquer direitos sobre os lotes, bem como das importâncias já pagas.

8. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal e de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Vale de Cambra, 19 de Setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)

LOTE 1

VIATURAS E EQUIPAMENTOS

DESIGNAÇÃO DO EQUIPAMENTO



MARCA	Komatsu WB9302
MATRICULA	56-OI-87
ANO	2003

OBS: peso bruto – 10.000kg



--	--

DESIGNAÇÃO DO EQUIPAMENTO



MARCA Case 580K turbo

MATRICULA

ANO

1991

OBS: peso 8.000Kg



DESIGNAÇÃO DO EQUIPAMENTO

MARCA	Mitsubishi Colt
MATRICULA	50-JS-98
ANO	2010
OBS:	

DESIGNAÇÃO DO EQUIPAMENTO



MARCA	Suzuki Vitara
MATRICULA	06-17-LR
ANO	1998

OBS:

DESIGNAÇÃO DO EQUIPAMENTO



MARCA Toyota Hilux

MATRICULA 78-79-AO

ANO 1992

OBS:



DESIGNAÇÃO DO EQUIPAMENTO



MARCA VW Caddy

MATRICULA 65-72-LS

ANO 1998

OBS:

DESIGNAÇÃO DO EQUIPAMENTO		
	MARCA	
	MATRICULA	
	ANO	
	OBS: cisterna	

DESIGNAÇÃO DO EQUIPAMENTO		
	MARCA	
	MATRICULA	
	ANO	
	OBS: limpa bermas	

DESIGNAÇÃO DO EQUIPAMENTO		
	MARCA	Herculano
	MATRICULA	C-43356
	ANO	1991
	OBS: reboque basculante 3500B	

DESIGNAÇÃO DO EQUIPAMENTO		
	MARCA	Herculano
	MATRICULA	C-26767
	ANO	1986
	OBS: Reboque de rampas basculante 3500B	

LOTE 2

MATERIAL FERROSO E OUTROS

LOTE 2 – MATERIAL FERROSO E OUTROS

MATERIAL FERROSO

